

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w89b7hfx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3366/2020 Protocolo nº 5625/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para viabilizar a recuperação e posterior sinalização da rodovia MT-248, entre os Municípios de Araputanga a Indiavaí.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, para que viabilize a recuperação e posterior sinalização da rodovia MT-248, entre os Municípios de Araputanga a Indiavaí.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 71/2020/CMA, de 29 de junho de 2020, expedido pelo Vereador Ilídio da Silva Neto.

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito solicitar a manutenção rodoviária (conservação/recuperação) e posterior sinalização da MT-248, do trecho de Araputanga a Indiavaí.

A recuperação e sinalização da Rodovia MT-248, entre os Municípios de Araputanga a Indiavaí é extremamente importante e necessária pois referida Rodovia Estadual está em péssimas condições de trafegabilidade naquele trecho, com muitos buracos, sem acostamento, e com precária sinalização, resultando em muitos acidentes.

A Rodovia MT-248, é de suma importância para o tráfego de veículos pesados que atuam no escoamento da produção agropecuária da região, além de ser uma das principais vias de acesso aos municípios da região oeste do estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dessa forma, este trecho, necessita urgentemente de reparos definitivos e de sinalização, para que haja uma melhoria na trafegabilidade e na segurança dos usuários que necessitam desta via.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Agosto de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual